



DECRETO nº 93/2022

de 31 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ RIBAMAR PIRES LIMEIRA**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 320.715.231-72 do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DESPORTO E LAZER**, vinculado à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIO DIONIZIO DE
SANTANA:62578545
120

Assinado de forma digital por ELIO
DIONIZIO DE
SANTANA:62578545120
Dados: 2022.10.31 10:13:19 -03'00'

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, 31/10/2022.

Rodrigo Gonzaga de Campos Lima
Secretário de Administração